



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.360, DE 18 DE JUNHO DE 2019

REVOGA O DECRETO Nº 2.269/2017, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA.

O **Prefeito de Muzambinho, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 2.269/2017, que Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o imóvel situado na Rua Mogiana, nº 06, na cidade de Muzambinho/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 18 de Junho de 2019.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costums, no saguão desta
Prefeitura
Em: 18/06/19